

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0918/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2059/2025

DATA / HORA
05/06/2025 14:27:00

USUÁRIO
254.XXX.XXX 01

Referente: Indicação nº 593/2025
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 593/2025, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando Nº 280/2025 – SMEL, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 16 de maio de 2025

Memorando SMEL. Nº 0280/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso**

**Referente: memorando nº 1.563/2025 – DL/ SMG – Indicação nº 593/2025 – 6ª
sessão**

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, informamos que iremos realizar um estudo na localidade denominada Vila Vitória. Na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível no bairro sugerido.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/05/25
às 16 h 39

Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 593 / 2025

Senhor Presidente,

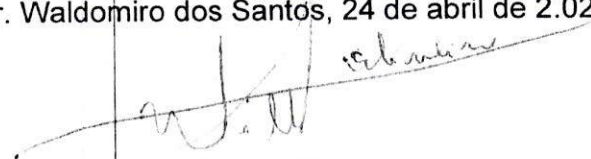
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de brinquedos para as crianças e de academia ao ar livre no Bairro Vila Vitória – Jordanésia,

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores do referido bairro nos procuram solicitando as devidas benfeitorias. Não tem brinquedos para entretenimento, fazendo com que as famílias com crianças tenham que se deslocar até outros bairros, tendo em vista que nem todas as famílias tem condições e ou transporte para se locomover.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de abril de 2.025.


William Silva Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/04/2025
Despacho: *[assinatura]*
EDIVESON LEMES MENDES
Presidente

Secretaria Municipal de
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1393/2025

DATA / HORA
24/04/2025 16:31:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo